CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

INDICAÇÃO N°_____/2025. 1841 / 2025

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVAS PARA RECICLAGEM NA ESCOLA MUNICIPAL EMEIF PADRE ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ, LOCALIZADA NA RUA PEDESTRE TREZE, Nº 16, BAIRRO CANINDEZINHO.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito, **para que seja providenciada a instalação de lixeiras seletivas para reciclagem na Escola Municipal EMEIF Padre Antônio Monteiro da Cruz, localizada na Rua Pedestre Treze, nº 16, Bairro Canindezinho, Fortaleza – CE.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador – PDT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
28 OUT 2025
_____
VIGOR

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____/2025.

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVAS PARA RECICLAGEM NA ESCOLA MUNICIPAL EMEIF PADRE ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ, LOCALIZADA NA RUA PEDESTRE TREZE, Nº 16, BAIRRO CANINDEZINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º – Fica determinada a instalação de lixeiras seletivas para reciclagem na **Escola Municipal EMEIF Padre Antônio Monteiro da Cruz**, localizada na Rua Pedestre Treze, nº 16, Bairro Canindezinho, Fortaleza – CE.

Art. 2º – As lixeiras deverão ser identificadas de acordo com o tipo de resíduo: papel, plástico, vidro, metal e orgânico, garantindo a correta separação para fins de reciclagem.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, será responsável pela supervisão da instalação, manutenção e orientação sobre o uso correto das lixeiras.

Art. 4º – Este dispositivo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando a Escola Municipal responsável por promover campanhas educativas de conscientização ambiental junto aos alunos, professores e funcionários.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo promover a conscientização ambiental e incentivar a prática da reciclagem entre alunos, professores e funcionários da **Escola Municipal EMEIF Padre Antônio Monteiro da Cruz**. A instalação de lixeiras seletivas permitirá a correta separação dos resíduos sólidos, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento de hábitos sustentáveis desde a infância.

Além disso, a medida busca atender às políticas públicas de educação ambiental e saneamento básico, estimulando a participação da comunidade escolar na redução de impactos ambientais e no reaproveitamento de materiais recicláveis. Acredita-se que, com esta ação, a escola se tornará um exemplo de responsabilidade socioambiental, promovendo valores importantes de cidadania e cuidado com o planeta.

Jânio Henrique

Vereador – PDT